

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72 - www.coracaodemaria.ba.gov.br



PORTARIA Nº 184 DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

**Conceder Licença Prêmio ao
Servidor Público Antônio
Leite Damasceno.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio de três (3) meses, para o Servidor Público Municipal ANTÔNIO LEITE DAMASCENO, inscrito no CPF sob o nº 939.624.015-04, ocupante do cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 206150, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 16 de fevereiro de 2011 e terminando em 15 de maio de 2011, conforme requerimento constante do Processo nº 011/2010, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2011.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 27 de janeiro de 2011.

Diego Henrique Silva C. Martins
Prefeito Municipal de
Coração de Maria